



Jaraguá Tênis Clube

Fundado em 06 de março de 1922

DESPACHO

Pelo presente despacho, a Comissão de Aquisição, por intermédio da Pregoeira designada, a Senhora Antônia Dayane Silva Pereira, nomeada pela Portaria nº 01/2022, procede a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2022, que é a aquisição de materiais e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento esportivo, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no Jaraguá Tênis Clube, conforme disposições do Ato Convocatório nº 09 - Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos, em consonância com o Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiros de Clubes (CBC) promovido pelo Jaraguá Tênis Clube, ficando da seguinte forma:

Lote	Situação	Licitante	Valor final
01	Adjudicado	Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli	R\$ 13.696,00
02	Adjudicado	Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli	R\$ 10.799,00
03	Adjudicado	Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli	R\$ 15.256,00
04	Adjudicado	Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli	R\$ 17.001,14
05	Adjudicado	Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli	R\$ 13.588,00
06	Adjudicado	Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli	R\$ 42.719,28
07	Adjudicado	Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli	R\$ 24.165,12
08	Adjudicado	Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli	R\$ 22.499,00
Valor total: R\$ 159.723,54 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais, e cinquenta e quatro centavos)			

Assim, a empresa Loja Flex exclusive em aparelho Fitness e Playground SP Eireli, com o CNPJ nº 37.670.865/0001-75 foi o licitante adjudicado em todos os lotes do presente certame, conforme valores descritos acima.



Jaraguá Tênis Clube

Fundado em 06 de março de 1922

Por oportuno, neste ato faço a juntada dos seguintes documentos, conforme detalhamento que segue:

- Ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 01/2022;
- Documentos da empresa adjudicada.

Por fim, encaminho os presentes autos para análise pela assessoria jurídica especializada e, posteriormente, devolvo os autos ao Ilustríssimo Diretor Presidente para as devidas medidas cabíveis.

Maceió, 17 de maio de 2022.

Antonio Dapim Silva Pereira

Pregoeira da Comissão